



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deferido

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 30 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizada, com urgência, a limpeza e higienização da quadra esportiva localizada na Praça do Rosário, incluindo seus banheiros, tendo em vista o atual estado de sujeira e falta de condições adequadas de uso, o que compromete a saúde, a segurança e o bem-estar da população que utiliza o espaço público.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de garantir condições mínimas de higiene, salubridade e segurança na quadra esportiva da Praça do Rosário, espaço público amplamente utilizado por crianças, jovens e demais munícipes para a prática de atividades esportivas e de lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Atualmente, a quadra e seus banheiros encontram-se em estado precário de conservação, com acúmulo de sujeira, mau cheiro e evidente falta de manutenção, o que não apenas compromete o uso adequado do espaço, como também representa risco à saúde pública, podendo favorecer a proliferação de doenças.

Além disso, a situação demonstra descaso com um patrimônio público que deveria ser preservado e valorizado pelo Poder Executivo, especialmente por se tratar de um local de convivência comunitária, essencial para a promoção do esporte, da qualidade de vida e da integração social.

Diante disso, a adoção de medidas imediatas de limpeza e higienização se mostra indispensável, como forma de assegurar dignidade aos usuários e o adequado cumprimento da função social do espaço público.

Dessa forma, a presente indicação atende ao interesse público e às reivindicações da população, razão pela qual se espera a devida atenção e providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANAÍNA GERALDA SILVEIRA
Data: 30/03/2026 11:30:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

